



RESOLUÇÃO Nº 058/2023-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 14/12/2023.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária

Homologa o resultado da Defesa de Dissertação de Mestrado da discente Bruna Williena da Silva.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando a Ata da sessão pública de Defesa de Dissertação de Mestrado e os pareceres emitidos e apresentados a este Conselho pelos membros da Banca examinadora indicada e aprovada pela Resolução nº 056/2023-PMU;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado da Defesa de Dissertação de Mestrado da discente BRUNA WILLIENA DA SILVA, considerando a Ata da sessão pública de defesa ocorrida às 15:00 do dia 03/10/2023 e os pareceres emitidos pelos membros da Banca Examinadora indicada e aprovada pela Resolução nº 056/2023-PMU, ficando o referido discente APROVADO em sua Defesa de Dissertação de Mestrado, desde a data da respectiva sessão de defesa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Paulo Egidio Luckman,
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Música